

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 12816/2016

De acordo com n.º 3 do artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de subdiretor regional é provido por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna.

O cargo de subdiretor regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF encontra-se vago, pelo que, atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço, torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela diretora nacional do SEF e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de subdiretor regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Maria de Lurdes Correia Rosa Calado, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

14 de outubro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Maria de Lurdes Correia Rosa Calado.

Data de nascimento: 1967.09.29.

Inspetora-coordenadora do SEF.

1 — Formação académica:

Licenciatura em Relações Internacionais (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa).

2 — Percurso profissional:

Desde fevereiro de 2013, chefe do Departamento Regional de Investigação e Fiscalização da DRLVTA;

De agosto de 2010 a janeiro de 2013, chefe da Delegação Regional de Santarém e do Porto Marítimo de Peniche;

De janeiro de 2006 a abril de 2008, chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Informação ao Público — DRLVTA.

3 — Formação relevante:

Formação Pedagógica Inicial de Formadores (Centro Nacional de Formação de Formadores);

Código do Procedimento Administrativo (significado);

Administração de matérias classificadas (Gabinete Nacional de Segurança);

SIGAP — Sistema de Informação e Gestão Automática de Processos (SEF);

Fraude documental (SEF).

4 — Participações de maior relevo:

Representante do SEF no grupo de trabalho da Campanha Nacional contra o Trabalho não Declarado, bem como oradora em ação de sensibilização levada a cabo pelo CNAI;

Representante do SEF no grupo de trabalho de prevenção criminal de Lisboa;

Formadora na área documental e direito de estrangeiros com ações ministradas ao IIEFP, Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Marinha Portuguesa, Municípios.

209948992

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13048/2016

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) — carreira geral de técnico superior.

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30 e nos artigos 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), faz-se público que por meu despacho de 14 de setembro de 2016 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento, para o preenchimento de 1 posto de trabalho constante do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral para a Divisão de Património e Planeamento de Instalações da Direção de Serviços de Património e Planeamento de Instalações (DSPPI/DPPI) na carreira e categoria de técnico superior (Engenheiro civil), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista nos artigos 37.º e 38.º da LTFP e Capítulo III da Portaria.

1.2 — Reserva de recrutamento e consulta prévia — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo. Foi dado cumprimento ao artigo 265 da LTFP e à Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo o INA informado, em 06 de outubro de 2016, da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil indicado por este serviço.

2 — Local de trabalho — As funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar serão exercidas nas instalações da SGAi sitas na Rua de S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa.

3 — Caracterização do Posto de Trabalho — Posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Secretaria-Geral, com funções com grau de complexidade 3, a exercer nas áreas de atividades da DSPPI/DPPI (artigo 12.º da Portaria 145/2014, de 16 de julho e artigo 7.º do Despacho n.º 15128-A/2014, de 12/12), no que concerne designadamente:

Realização de projetos, análise e fiscalização de obras de adaptação, ampliação, remodelação e conservação de instalações para as forças de segurança e acompanhamento na elaboração de conceção/construção de edifícios para as forças de segurança;

Organização de processos de concurso em plataforma eletrónica;

Emissão de pareceres de projetos no âmbito das atribuições da Direção de Serviços de Património e Planeamento de Instalações.

4 — Posicionamento e posição remuneratória de referência — O posicionamento remuneratório efetua-se nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, com as limitações impostas pelos artigos n.º 38.º e n.º 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (OE 2016), tendo como posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira/categoria de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única.

5 — Requisitos de admissão — São requisitos cumulativos de admissão, que os candidatos devem possuir até ao último dia do prazo de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

b) Possuir relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

5.2 — Requisitos habilitacionais e área de formação académica — Poderão candidatar-se ao posto de trabalho os candidatos que sejam titulares do grau académico de licenciatura em Engenharia Civil.

5.2.1 — Outros Requisitos — Título profissional válido para o exercício da profissão, nomeadamente a inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos.

6 — Nos termos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias de referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.